



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 21 de março de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1189

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA INTENSIFICA COMBATE À DENGUE COM NEBULIZAÇÃO



Prefeitura de Santo Antônio de Posse segue reforçando as ações de combate à dengue e, na próxima segunda-feira, 24 de março, dará início à nebulização em toda a cidade. A ação terá início no bairro São Judas, a partir das 17h, e se estenderá por todos os bairros nas próximas semanas.

Além da nebulização, o bairro São Judas já está recebendo nesta quinta-feira (20) e continuará nesta sexta-feira (21) um mutirão de combate à dengue, que inclui a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* e orientações à população sobre prevenção.

Desde o início do ano, diversas iniciativas vêm sendo realizadas para conter o avanço da doença no município.

Como parte dessas medidas, a Prefeitura inaugurou recentemente um Dengário, um espaço exclusivo para atendimento de pacientes com sintomas da dengue, garantindo assistência mais ágil e especializada à população.

A Prefeitura recomenda que os moradores abram as janelas e que por precaução, mantenham animais de pequeno porte dentro de casa, como por exemplo aves. Pessoas com alergias também é indicado que não fiquem em frente as residências. O produto, vale ressaltar, é regulamentado pelo Ministério da Saúde.

O executivo reforça ainda, o pedido para que a comunidade permita a entrada das equipes em suas residências e sigam as recomendações para garantir a eficácia das ações *Page 29*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4196 de 21 de março de 2025**

Dispõe sobre a liberação final e o recebimento definitivo do Loteamento JARDIM EUROPA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação feita pelo requerente, através do processo administrativo nº 910/2025, que trata do pedido para liberação final do loteamento e a emissão do decreto final de recebimento e descaucionamento total dos lotes;

Considerando a aprovação do loteamento realizada pelos órgãos estaduais competentes, conforme o Certificado GRAPROHAB nº 061/2018;

Considerando a aprovação final do Loteamento Jardim Europa, aqui nesta prefeitura, conforme projetos e documentos constantes do processo, nos termos dispostos no Decreto de Aprovação nº 3320, de 30/10/2018;

Considerando o registro do loteamento junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, objeto da matrícula nº 10.660, na data de 21/12/2020;

Considerando a apresentação da Licença de Operação para o Loteamento JARDIM EUROPA, emitida pela CETESB, sob nº 37000110, em 27/02/2025;

Considerando a conclusão das obras de infraestrutura do loteamento, discriminadas no Decreto de Aprovação nº 3320, de 30/10/2018 e com base nos pareceres técnicos favoráveis emitidos pelos órgãos responsáveis desta prefeitura, mediante vistoria no local;

Considerando o pagamento das taxas de aprovação do loteamento e o lançamento das contribuições referentes às demandas adicionais de água e esgoto;

Considerando o disposto no artigo 59, da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo - Lei Complementar nº 016/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica liberado o parcelamento do solo denominado LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, objeto da matrícula nº 10.660, do O.R.I. de Jaguariúna, de propriedade de Jardim Europa Posse SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.226.025/0001-00.

Art. 2º - De acordo com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 016/2017, todos os serviços e obras de infraestrutura executados para implantação do loteamento, bem como quaisquer benfeitorias efetuadas nas áreas doadas passarão a fazer parte do patrimônio do Município, sem qualquer indenização.

Art. 3º - A responsabilidade civil pelos serviços de

projeto de loteamento, cálculo e especificações dos materiais utilizados, bem como pela execução dos serviços e solidez das obras, caberá ao loteador, nos termos descritos na legislação pertinente.

Art. 4º - O loteamento denominado JARDIM EUROPA é dividido em 21 (vinte e uma) quadras, subdivididas em 261 (duzentos e sessenta e um) lotes, os quais estão numerados e perfeitamente descritos no projeto urbanístico e no memorial descritivo. Cada um dos lotes já se encontra inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 5º - De acordo com o art. 39, da Lei Complementar nº 016/2017, não caberá à Prefeitura, qualquer responsabilidade pela diferença de medida nos lotes ou quadras que o interessado venha a encontrar, em relação às medidas dos loteamentos aprovados.

Art. 6º - De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo - Lei Complementar nº 013/2023, o loteamento encontra-se localizado parcialmente em zona comercial e parte em zona residencial 02, sendo que as futuras construções e atividades a serem implantadas, deverão respeitar o zoneamento determinado na legislação pertinente.

Art. 7º - De acordo com a Lei Complementar nº 016/2017 e conforme descrito na matrícula do loteamento, fica proibido o desdobro dos lotes, sendo permitido tão somente a unificação dos mesmos.

Art. 8º - De acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/1979, da gleba loteada, passam a integrar o domínio público do Município de Santo Antônio de Posse, as vias e praças, os espaços livres, as áreas institucionais, áreas verdes, sistemas de lazer e equipamentos públicos, sendo estas áreas destinadas à implantação de edifícios públicos e equipamentos urbanos, distribuídos da seguinte forma:

- Sistema viário, totalizando 75.719,54m², correspondendo a 27,15% da área total;
- Áreas institucionais, totalizando 13.944,00m², correspondendo a 5,00% da área total;
- Áreas Verdes, totalizando 39.043,00m², correspondendo a 14,00% da área total.
- Áreas de Sistemas de Lazer, totalizando 27.888,00m², correspondendo a 10,00% da área total.

Art. 9º - Através deste decreto, fica efetuado o descaucionamento total dos lotes, que se encontravam hipotecados, como garantia pela execução das obras de infraestrutura do loteamento, com base nos pareceres técnicos dos órgãos responsáveis desta prefeitura e conforme determinado no Decreto de Aprovação nº 3320, de 30/10/2018, sendo os seguintes lotes a serem descaucionados:

- **Lotes nº 01 ao 13 da quadra "B";**
- **Lotes nº 01 ao 10 da quadra "C";**
- **Lotes nº 01 ao 13 da quadra "G";**
- **Lotes nº 01 ao 24 da quadra "K";**
- **Lotes nº 01 ao 18 da quadra "Q".**

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do

Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.814 de 19 de março de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Combate a Incêndio e Emergências no prédio do Paço Municipal e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre nomeação da Comissão de Combate a Incêndio e Emergências no prédio do Paço Municipal.

Tiago de Sousa Rocha - Matrícula 6625 - Coordenador da Brigada

Lucas Lessa de Araújo - Matrícula 6187 - Líder da Brigada

Jéssica Vanili Ribeiro Lopes da Costa - Matrícula 5545

Patricia Aparecida Barbin - Matrícula 2706

José Carlos Marini - Matrícula 4871

Thiago Gomes Cardonia - Matrícula 5097

Diego Ferreira Marques - Matrícula 6234

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.815 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária DAIANE CRISTINA COSTA PERINI, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora DAIANE CRISTINA COSTA PERINI,

Matrícula nº 3332-4, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, para tratar de interesse particular, a contar de 24 de março de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.815 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento.

Leonor Aparecida Niero Vernet - Matrícula 2567

Maria Cristina Jorge - Matrícula 4857

Paulo Trindade Ribas - Matrícula 4858

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.816 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para apoio ao fiscal de postura e lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Complementar nº 011A, 28 de maio de 2010.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar ajustes quanto a fiscalização e lavratura do respectivo auto de infração pela Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor público para apoio ao fiscal de postura e lavrar o auto de infração e imposição de multas, nos termos do art. 370 da Lei Complementar nº 011A, 28 de maio de 2010:

- TIAGO DE SOUSA ROCHA - MATRÍCULA Nº 6625.

Art. 2º - O servidor designado terá como atribuição auxiliar o Fiscal de Postura no desempenho de suas funções, podendo realizar diligências, lavrar notificações e demais atividades correlatas, conforme orientação da chefia imediata, e nos termos da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

JOSE RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.817 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Silvana Pinck Cortez - Matrícula 6848

Cynara Romanini Villalva - Matrícula 62

Danielle Topinel - Matrícula 2697

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10818 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre a progressão funcional de MARILENE LUCAS, para o Nível de Guarda Municipal Subinspetor.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a progressão funcional de MARILENE LUCAS, RG nº 30.***.***-8, Matrícula nº 591, para o nível de Guarda Municipal Subinspetor, a partir de 17 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10819 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre a progressão funcional de CARLOS RENATO HAJZOK SAVIO, para o Nível de Guarda Municipal Subinspetor.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a progressão funcional de CARLOS RENATO HAJZOK SAVIO, RG nº 25.***.***, Matrícula nº 370, para o nível de Guarda Municipal Subinspetor, a partir de 17 de março de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 879, de 21 de março de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de SIRLEI CANDIDA DALL OCA, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, SIRLEI CANDIDA DALL OCA, Matrícula nº 4829, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 880, de 21 de março de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração por motivo de aposentadoria de SONIA ANDRÉ, do cargo de FAXINEIRA, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SONIA ANDRÉ, Matrícula nº 677, do cargo de FAXINEIRA, a partir de 20 de março de 2025, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 881, de 21 de março de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre concessão de licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária para tratamento de saúde de pessoa da família, MARLI RODRIGUES LOPES, RG nº 16.***.***-2, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, de 17 de março de 2024 à 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 882, de 21 de março de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 815 de 07/02/2025, da Secretaria de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1177, Pag. 04, de 07/02/2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 815, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Educação, que nomeou CARLA LETÍCIA LOPES ZITELLI, RG nº 55.***.***-X, para o cargo de PSICÓLOGO, em virtude do não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 883, de 21 de março de 2025,

da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de LEONARDO PITARELLO DE AGUIAR, para o cargo de PSICÓLOGO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO PITARELLO DE AGUIAR, RG nº 52.***.***, para o cargo de PSICÓLOGO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2025. Em virtude do não comparecimento de Carla Letícia Lopes Zitelli. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 884, de 21 de março de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre limitações de atividades da servidora DAMIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, por motivo de saúde e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar as funções da servidora DAMIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, RG nº 17.***.***, em caráter temporário, pelo período de 06(seis) meses, dentro de seu próprio cargo originário de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 21 de março de 2025, conforme apurado no Processo Administrativo n. 93/2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

ERRATA:

Onde leu-se

Portaria nº 10792 de 06 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Portaria nº 10792 de 06 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2025.

Onde leu-se

Portaria nº 10793 de 06 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Portaria nº 10793 de 06 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de março de 2025.

Onde leu-se:

Portaria nº 10.810

de 14 de março de 2025

Anna Paula Ignácio - Matrícula 5139

Leia-se:

Maria de Lourdes Villalva - Matrícula 2625

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LEONARDO PITARELLO DE AGUIAR

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **PSICOLOGO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do

Concurso.

Santo Antônio de Posse, 21 de março de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretaria de Educação

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2025, Processo Administrativo nº. 284/2025**, Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Pessoas Jurídicas, unidades não hospitalares, para execução de serviços por sessão de Fonoaudiologia (item 01) e Fisioterapia (item 02), visando atender às necessidades desse Município, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2025.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ASSUNTO: Notificação em razão de descumprimento contratual – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 85/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saneamento, constatou-se que a empresa **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76, empresa contratada PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, nos moldes do Termo de Contrato nº. 39/2021, **não esta cumprindo o Termo de Contrato firmado entre as partes** em razão de disponibilizar mão de obra inferior a efetivamente contratada, situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, especialmente as que seguem:

21.2.2.1. pela inexecução parcial do contrato OU pelo não pagamento de seus funcionários na data avençada entre as partes: multa de 10% (dez inteiros por cento), sobre o valor mensal Contratado.

...

21.2.2.4. Nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução TOTAL do contrato: **multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor TOTAL do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais**, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias **OU os serviços forem prestados (por reiteradas vezes) fora das especificações constantes**

do Termo de Referência e da proposta da licitante OU não manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA** a apresentar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, todos os comprovantes de quantidade de colaboradores por período mensal desde o início do Contratado que se deu em 18 de outubro de 2021, sob pena de sanção de multa nos moldes acima informados.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 21 de março de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira
PMSAPOSSSE

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 020/2025, Processo Administrativo nº. 680/2025**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Munck com operador habilitado e treinado, com o intuito de atender a demanda do Departamento de Trânsito desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, , foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2025.

Joseani D. Bassani Torres
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Dispensa Eletrônica nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 949/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no combate às arboviroses urbanas (Dengue, Chikunguya e Zica) com névoa seca (nebulização) atendendo a Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 006/2025.

Empresa: AGRICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA., inscrita sob CNPJ

nº05.521.354/0001-03.

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 18 de Março de 2025 as 09:00:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUYA E ZICA	Guarany	40 Dia(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 60.000,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, **a iniciar-se em 19 de março de 2025, encerrando-se em 18 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 536/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Eletrônico do Boletim de Publicações em nome do Município de Santo Antônio de Posse - São Paulo.

Contrato nº 005/2025.

Empresa: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **03.361.851/0001-58.**

ITEM	DESCRIÇÃO(ESPECIFICAÇÕES*)	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E UNIÃO.	SERVIÇO	12 MESES	R\$180,00	R\$2.160,00
VALOR TOTAL					R\$2.160,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 18 de março de 2025, encerrando-se em 17 de março de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 21 de março de 2025.

DEBORA APARECIDA VENTURA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Despachos

INTERESSADO: MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de execução-Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente manifestações emitidas pela Secretaria da Fazenda; Secretaria de Saneamento; Segurança Pública; Secretaria de Educação, constatou-se que a empresa

MAURICIO A.JUNIOR REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 31.508.279/0001-42, **não executou os serviços requisitados nos Empenhos nºs. 696, 1129, 0124, 1209, 1218 e Ordem de Serviços 3465, descumprindo com as cláusulas e condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços 015 D/2024, tendo a Secretaria de Fazenda reiteradamente solicitado a entrega de itens constantes no Pedido nº. 2407/2024, empenho nº. 6016/2024, conseqüentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 015 D/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2., 23.1.3. e 23.1.3.7.** do Edital.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária MAURICIO A.JUNIOR REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 31.508.279/0001-42, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 21 de março de 2025.

João Baptista Longhi
Secretário da Fazenda
(órgão Gerenciador)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segunda Prorrogação e Acréscimo do Termo de Contrato nº 006/2023 - Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão- de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO E ACRÉSCIMO** do Contrato nº 006/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **REFEICOES BRAS FOOD**

LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.893.767/0001-03**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de março de 2025 a 23 de março de 2026.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde o aumento de 3 (três) merendeiras, sendo 1 (uma) na Emef Mary Rosa Chaib Baracat, 1 (uma) na Emei Primeira Estação e 1 (uma) na Emei Beija Flor

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento Prorrogação de Prazo - Contrato nº 017/2024 - Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação das Secretarias solicitantes e parecer jurídico, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, do Contrato nº 017/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2025.

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO
CONTRATANTE
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
DANILO LINARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº. 04/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção das áreas verdes das escolas e unidades pertencentes a secretaria de educação, bem como transporte escolar, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de

acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022 e alterações posteriores, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 22 de março de 2025 e encerrando-se em 21 de março de 2026**, do Termo de Contrato nº 04/2021, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76**.

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de março de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Supressão de Valor - Contrato nº 003/2024 - EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA QUADRA "FNDE" DA ESCOLA "PROF. CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO", LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, Nº. 700, BAIRRO JD. BELA VISTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, Processo Administrativo nº 4778/2023 - Tomada de Preços nº 012/2023 e seus Anexos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE SUPRESSÃO**, do Termo de Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º 20.629.288/0001-75**.

II - Referido Aditamento de **SUPRESSÃO** corresponde a **R\$ 54.792,67 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de março de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento Prorrogação de Prazo e Acréscimo - **Processo Administrativo nº 811/2023, Pregão Presencial nº 033/2023, Contrato nº 018/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ONIBUS POSSUINDO 48 LUGARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

GRATUITO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA (DEVIDAMENTE HABILITADO, UNIFORMIZADO E COM IDENTIFICAÇÃO), COMBUSTIVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, SEGUNDA ROTA.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Secretaria solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES e ACRÉSCIMO**, do Contrato nº 018/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS IRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de março de 2025.

DANILO LINARES

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 034/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 20.629.288/0001-75**.

OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 1.013.108,54 (um milhão, treze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

Aditivo de Supressão: R\$ 54.792,67 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Valor Final do Contrato: R\$ 958.315,86 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis

centavos).

Tomada de Preço nº 012/2023 - Contrato nº 003/2024, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA QUADRA "FNDE" DA ESCOLA "PROF. CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO", LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, Nº. 700, BAIRRO JD. BELA VISTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 20 de março de 2025.

**RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

PROCESSO Nº 921/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 027/2025**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **07 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **21 de março de 2025**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 919/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 002/2025**.

Objeto: Aquisição do aparelho dispositivo de treinamento muscular respiratório, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **27 de março de 2025 às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 21 de março de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de março de 2025.

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

.....

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9000 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.526.435/0001-09**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 790/2025**, cujo objeto é a **Registro de Preço para aquisição de pó de café para todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21/03/2025

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

LEONOR APARECIDA NIERO VERNET
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

Editais

Editais

**EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA FEVEREIRO/2025**

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (fevereiro/2025):

DATA DA ADMISSÃO	MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CONTRATO	PONTUAÇÃO ANUAL	APTO OU INAPTO A PROGRESSÃO
2	2	2015	4305	1	48	INAPTO
2	2	2016	4445	1	46	INAPTO
8	2	1996	1223	1	49	INAPTO
4	2	2004	633	1	46	INAPTO
5	2	2020	5139	1	49	INAPTO
13	2	1995	1165	1	50	INAPTO
1	2	2011	3105	3	49	INAPTO
4	2	2010	3183	1	48	INAPTO
1	2	2013	4856	1	50	INAPTO
4	2	2010	3179	1	28	INAPTO
10	2	2010	2280	2	48	INAPTO
14	2	2018	4758	1	49	INAPTO
14	2	2013	3842	1	48	INAPTO
15	2	2021	5341	1	69	APTO
16	2	2011	3416	1	70	APTO
11	2	2022	5418	2	61	APTO
14	2	2018	4759	1	49	INAPTO

2	2	2015	4289	1	49	INAPTO
10	2	2010	2836	2	48	INAPTO
3	2	2014	3195	2	48	INAPTO
6	2	2012	580	2	46	INAPTO
1	2	2019	4943	1	50	INAPTO
12	2	2020	5145	1	50	INAPTO
10	2	2010	3265	1	32	INAPTO
15	2	2018	4755	1	49	INAPTO
11	2	2008	2651	1	50	INAPTO
4	2	2010	3185	1	50	INAPTO
1	2	2010	3202	1	49	INAPTO
10	2	2014	502	2	50	INAPTO
18	2	2008	2422	2	49	INAPTO
6	2	2012	4857	1	40	INAPTO
3	2	2014	4064	1	70	APTO
2	2	2015	4292	1	49	INAPTO
4	2	1998	117	1	50	INAPTO
1	2	2019	4930	1	41	INAPTO
3	2	2014	4070	1	36	INAPTO
3	2	2014	4035	1	48	INAPTO
19	2	2004	660	1	50	INAPTO
2	2	2009	2914	1	49	INAPTO
1	2	2013	4858	1	50	INAPTO
3	2	2014	4063	1	41	INAPTO
14	2	2018	4761	1	48	INAPTO
1	2	2015	4148	2	49	INAPTO
3	2	2014	3915	2	78	APTO
1	2	2010	2977	2	46	INAPTO
2	2	2009	2919	1	49	INAPTO
8	2	2010	2999	2	47	INAPTO
3	2	2014	4048	1	49	INAPTO
6	2	2015	3525	2	50	INAPTO
1	2	2010	2908	2	49	INAPTO
2	2	2009	2912	1	50	INAPTO
1	2	2019	4950	1	65	APTO
17	2	2004	638	1	49	INAPTO

11	2	2008	2645	1	49	INAPTO
2	2	2009	2911	1	50	INAPTO
1	2	2016	4460	2	48	INAPTO
10	2	2014	2238	3	46	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em fevereiro/2025 prossegue-se abaixo:

02.02.2025 a 28.02.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
18.03.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
19.03.2025 a 24.03.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
28.03.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 18 de março de 2025.

JOÃO BATISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **SONIA ANDRÉ**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Faxineira, Matrícula nº 677-2.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de março de 2025.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretora Presidente

Santo Antônio de Posse, em 21 de março de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****CONTRATO Nº 04/2025**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: **R.A. MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.128.878/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificado neste Termo de Referência, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Valor Total: de **R\$ 5.378,00 (cinco mil e trezentos e setenta e oito reais)**.

Vigência: 60 dias (11/03/2025 a 10/05/2025).

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

CETESB LIBERA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA

IMPORTANTE RECALDO ÀQUELES QUE IRÃO CONSTRUIR

Para início das construções, os interessados deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o projeto para aprovação na Prefeitura, obedecendo o determinado no Código de Obras do Município, estando autorizado o protocolo dos referidos projetos na Secretaria da Prefeitura Municipal.

DATA DE LIBERAÇÃO: 21/03/2025

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Página: 229 38	Processo N° 37/00023/25
	LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	
		N° 37000110 Versão: 01 Data: 27/02/2025
IDENTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO		
Nome LOTEAMENTO JARDIM EUROPA - JARDIM EUROPA POSSE SPE LTDA.		
Logradouro AVENIDA PONTE DE RESSACA		Cadastro na CETESB 630-95032-8
Número Complemento S/N	Bairro RESSACA	CEP Município 13830-000 SANTO ANTÔNIO DE POSSE
CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO		
Tipo (uso) 1 - Residencial	N° Quadras 21	N° Lotes 261
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA	UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ	
Corpo Receptor null	Classe null	Licença de Instalação Data: Nº:
Áreas		
Discriminação metro quadrado % Lotes 122283,73 43,85 Outros(*) 66931,00 24 (*) Áreas discriminadas no anexo.	Discriminação metro quadrado % Vias Públicas 75719,54 27,15 Institucionais 13944,00 5 Gleba(total) 278878,27 100,00	
Propriedade		
Título JARDIM EUROPA POSSE SPE LTDA.		
Proprietário(s) JARDIM EUROPA POSSE SPE LTDA.		
Logradouro RUA ALEMANHA		
Número Complemento S/N	Bairro LOT. JD. EUROPA	CEP Município 13833-391 SANTO ANTÔNIO DE POSSE



Dia Mundial da Síndrome de Down

Nossas diferenças que nos fazem únicos!



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

VETERANO

2025



SEMIFINAIS

 ESTÁDIO MUNICIPAL “JOSÉ FERREIRA NETO”



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO

SÁBADO
22 DE MARÇO

2025

🕒 14h

JUVENTUDE



UNIÃO DE AMIGOS

🕒 15h45

RINCÃO



REAL VETERANO



ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ FERREIRA NETO"

